

DECRETO Nº 178/2026

DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	215.000,00
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	104	655.000,00
TOTAL R\$ 870.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	650.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	104	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	104	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	104	20.000,00
TOTAL R\$ 870.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	993	55.000,00
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	993	50.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	947	107.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	945	3.000,00
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	1106	20.318,67
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Obras, Equipamentos e Investimentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	986	3.000.000,01
	TOTAL R\$ 3.235.318,68		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 3.235.318,68 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde	993	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01	Emendas Parlamentares Destinados a Saúde	993	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04	Rendimentos Social	947	7.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União – Principal	947	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf de Rec FNAS	945	3.000,00
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb Dest à Criação de Matrículas ETI	1106	20.318,67
2.4.5.1.01.0.1.01	Repasse ITAIPU CE 482/2026	986	3.000.000,01
	TOTAL R\$ 3.235.318,68		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 1E82F11A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 178/2026 DATA: 27.07.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	215.000,00
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	104	655.000,00
	TOTAL R\$ 870.000,00		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		

123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	650.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	104	150.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	104	50.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	104	20.000,00
TOTAL R\$ 870.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:29D9DDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Especial de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria nº 178/2026, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026, torna publico o Edital de homologação das inscrições dos candidatos que apresentaram, em conformidade, a documentação exigida para participar da seleção conforme o edital após recursos, segue a listagem:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	CPF/RG	NOME DO PROJETO	ÁREA CULTURAL	SITUAÇÃO
1	SUELI REGINA CONRADO	***.847.***-53	Monumentos - Município de Ivaí - PR	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
2	JANE MARIA GALVAO BYCZKOWSKI	***.195.***-04	ARTESANATO SERRAGEM PRA CORPUS CHRISTI	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
3	SILMARA CHOCIAI TOMACHEVSKI	***.580.***-00	Arte em Movimento: Jazz Dance	Categoria I - CULTURA MUSICAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
4	JOAO CARLOS CARDOZO RIBEIRO	***.522.***-43	O Mundo da Música – Festival de Talentos de Ivaí	Categoria I - CULTURA MUSICAL	INSCRIÇÃO DEFERIDA
5	ANE CAROLINE KIELT TOMACHEVSKI	***.652.***-28	VOZES DE IVAÍ Resgatando a História de Quem Construiu Nossa Cidade	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
6	LUANA STADLER KIELT	***.521.***-14	Ivaí de Ontem e Hoje: Retratos da Nossa História	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
7	MARIA HNEDA	***.271.***-49	SVITANOK – Raízes que Unem Gerações: Formação, Preservação e Transmissão da Dança Folclórica Ucraniana em Ivaí	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA
8	LUIZ FABIANO PINHEIRO	***.308.***-12	Banco da Memória de Ivaí: Histórias que Permanecem	Categoria II - PRESERVAÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IVAÍ	INSCRIÇÃO DEFERIDA

Ivaí, 31 de julho de 2026

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO
Portaria nº 178/2026

ANA PAULA DALZOTO SALVADORI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rafaela Karpinski
Código Identificador:64F30AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 720, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração de local de trabalho através de remoção de ofício.

SERVÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR

CNPJ 76.675.950/0001-24 Titular: ONORINO MARIA
Fones: R: (46) 3538 1180 e 3538 1530 RCPNARTDPU (46) 3538 1387
WhatsApp R: (46) 3538 1530 RCPNARTDPU (46) 69901 0750
E-mail: onorino@onorino.com.br e onorino@onorino.com.br
Rua Prefeito João Maria, 116, Centro - 85.970-000 - Salto do Lontra-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ONORINO MARIA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra - PR, situado na Rua Prefeito João Maria, 116, que a pedido da Credora Fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, vêm por intermédio deste INTIMAR, o Avalista Sr. GUILHERME ZANELLA, brasileiro, solteiro, trabalhador voluntário da agricultura, inscrito no CPF nº 126.008.539-73, registrado no RG nº 1471.80250-51/SP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Guaraní, nº 2, zona rural, cidade de Nova Prata do Iguaçu/PR, CEP 85.685-000, nesta Comarca, a comparecer neste Cartório ou na Agência da Credora, para pagar as Cédulas de Crédito Bancário nº 5001003-2025.057025-6, emitida em 28/05/2025, nº 5001003-2025.040684-4, emitida em 25/04/2025 e, nº 5001003-2025.104915-1, emitida em 29/10/2025, integrantes do 1.º lote de Crédito e Outras Avenças no valor total atualizado até a data de 10.06.2026 em R\$ 889.740,98 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em favor da Credora, a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, a qual será afetado no quadro de editais, cujo divida correspondente às prestações em atraso, referente aos Contratos acima citados com pacto adjueto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em se" e futuras, emitido em 27/02/2025, conforme registro número R-1910294, sob o imóvel lote rural nº 024, da Gleba nº 114-FB, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157.300,00 metros quadrados, com limites e confrontações, tudo em conformidade com a Matrícula nº 42994 do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca. Caso a dívida não seja quitada no prazo acima, garante o direito da consolidação do imóvel em favor da Credora. No valor serão acrescidos os encargos, juros e demais despesas de cobrança e as parcelas vencidas após esta intimação. O referido pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço acima, nesta Cidade de Salto do Lontra - PR ou diretamente na Agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, que é detentora de seu contrato de financiamento.

Salto do Lontra - PR, 24 de julho de 2026.

Onorino Maria
ONORINO MARIA
Oficial

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - Processo nº 145/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando contratação de empresa especializada para o fornecimento de brindes e demais materiais utilizados durante as campanhas de saúde e atividades educativas desenvolvidas para grupos prioritários, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 - ZIG ZAG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 35.454.993/0001-56. Item: 01 - R\$ XX13.50X; 30 - R\$ 2,70; 40 - R\$ 7,50. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

2 - PENHA ALVES RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS - CNPJ 34.463.651/0001-30. Item: 02 - R\$ 39,79; 23 - R\$ 39,79; 31 - R\$ 8,48. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.618,20 (vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

3 - 34.064.186 WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA - CNPJ 34.064.186/0001-64. Item: 03 - R\$ 1,07. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

4 - F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA - CNPJ 46.311.495/0001-70. Item: 4 - R\$ 2,94; 9 - R\$ 2,94; 17 - R\$ 6,69; 19 - R\$ 23,98; 33 - R\$ 7,99; 41 - R\$ 2,54. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.040,00 (setenta e nove mil e quarenta reais).

5 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ 11.383.230/0001-01. Item: 05 - R\$ 10,94. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 16.410,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

6 - 53.323.565 DARIO BAGALO DA SILVA - CNPJ 53.323.565/0001-76. Item: 07 - R\$ 4,35. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

7 - PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 62.110.122/0001-98. Item: 10 - R\$ 30,00; 12 - R\$ 8,89; 13 - R\$ 12,49; 22 - R\$ 8,89; 24 - R\$ 12,49; 25 - R\$ 11,97; 27 - R\$ 23,99; 34 - R\$ 15,99; 36 - R\$ 17,90; 37 - R\$ 28,49; 39 - R\$ 4,50; VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 26.238,50 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

8 - VELHA GRAFICA LTDA - CNPJ 04.664.811/0001-48. Item: 14 - R\$ 8,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

9 - BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ 35.088.051/0001-00. Item: 16 - R\$ 22,49; 20 - R\$ 3,40. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.142,40 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

10 - NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ 28.636.965/0001-94. Item: 21 - R\$ 3,10. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais).

11 - AGENCIA IMPERO LTDA - CNPJ 36.572.982/0001-33. Item: 26 - R\$ 10,85. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.736,00 (mil, setecentos e trinta e seis reais).

12 - AS FURIOSAS LTDA - CNPJ 46.667.239/0001-10. Item: 28 - R\$ 28,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

13 - KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA - CNPJ

26.892.211/0001-70. Item: 06 - R\$ 3,80; 29 - R\$ 6,30; 38 - R\$ 7,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais). 14 - DESERTO: 11, 18.
15 - FRACASSADO: 8, 15, 32, 35.

São Jorge D'Oeste-PR, 27 de julho de 2026.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 98/2026 Pregão - Eletrônico/Nº 35/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	ALMAJ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 64.076.816/0001-81
Objeto	Aquisição de veículo novo (zero quilômetro), sem uso anterior e com primeiro emplacamento em nome do Município, do tipo sedan, com no mínimo quatro portas, capacidade mínima para cinco ocupantes, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos, em estrita observância aos critérios da Resolução nº 022/2026 - SEMIPGAB e da Resolução nº 146/2025, sendo expressamente vedada a aquisição de veículo usado, seminovo, recuperado de sinistro, proveniente de leilão ou de categoria diversa da prevista na normativa, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 118.490,00 (cento e dezoto mil, quatrocentos e noventa reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/07/2027
Prazo de vigência	até 28/07/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/07/2026

ERRATA AO EXTRATO INEXIGIBILIDADE 33/2026

Publicado na edição nº 8.497, página 2A do dia 17.7.2026 - Jornal de Beltrão.

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO - R\$ 68.282,34 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO - R\$ 137.424,84 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 57/2026, 27/07/2026. Súmula: Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 32 de Maio de 2026 que dispõe sobre a instituição, composição e atribuições do Fórum Municipal de Educação do Município de Mariópolis, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 4º O Fórum Municipal de Educação terá sua composição formada por representantes (titulares e suplentes) dos órgãos e entidades correlacionados à educação no município, conforme legislação específica. Parágrafo único. Compõe o Fórum Municipal de Educação, representantes indicados do Município de Mariópolis:

- Departamento Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Educação;
- Docentes da Educação Infantil;
- Docentes do Ensino Fundamental;
- Associação de Professores Municipais;
- Rede Estadual de Ensino;
- Educação Especial;
- Ensino Superior;

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Mariópolis, 27 de Julho de 2026. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2026. PROCESSO Nº 273/2026. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 29/2026 de 20 de Janeiro de 2026, torna público aos interessados, que até o dia 03 de SETEMBRO de 2025, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope ou o envio por e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br contendo o Projeto e os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 8/2026, que tem por objeto a seleção de projeto cultural para receber apoio financeiro na categoria descrita no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Mariópolis. A licitação será regida pela Lei nº 14.133/21, suas posteriores alterações, Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 28 de Julho de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 042/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Excluiu do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 041/2026 de 24/07/2026. Edital nº. 043/2026 de 28/07/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 de 10/02/2026. Cargo Público: Professor Municipal.

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	55º	JOCIELA DA APARECIDA MELLO DAS NEVES	140726
2	56º	JESSICA ADRIELY PELENZ	129426

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diariomunicipal> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3053, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

APOSTILAMENTO Nº 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2024. Parcela que entre si celebraram o MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO SOS VIDA NOVA, CNPJ nº 47.754.340/0001-71. Fica autorizada a incorporação e aplicação do valor de R\$ 871,58 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), proveniente dos rendimentos líquidos de aplicação financeira em complemento a despesa originalmente prevista e aprovada no Plano de Trabalho da parceria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de julho de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026 ALTERADO*

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

*Fica alterado o Anexo I - termo de referência. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS SOCIOASISTENCIAIS E PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE. Cadastro das propostas: até às 08h do dia 13/08/2026. Abertura das propostas após às 08h do dia 13/08/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 13/08/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.364.898,97. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 28 de julho de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, bombas do nitrogênio, geradores de energia, mossa do aço e demais equipamentos elétricos. Prazo: 01 ano, de 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027. Contratante: Município de Coronel Vivida. Delineamentos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO
202/2026	Albani Matti Indústria de Máquinas Agrícolas	34.174.663/0001-30	31.900,00
203/2026	Ana Alves Rodrigues Fernandes	50.381.955/0001-04	7.775,58
204/2026	Compact Power Máquinas Ltda EPP	11.496.215/0001-61	59.300,00
205/2026	Delba Viçentini Cremasco	03.138.598/0001-78	60.000,00
206/2026	Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda	41.720.898/0001-50	109.675,00
207/2026	Go Verdades Eletrônicas Lirlei	36.521.392/0001-81	235,84
208/2026	Prevent Produtos e Serviços Ltda	65.881.945/0001-05	2.496,97
209/2026	Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos Ltda	52.306.533/0001-62	14.518,36
210/2026	Torvus Ltda	61.110.216/0001-02	104.245,90

Coronel Vivida, 23 de julho de 2026. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 177/2026
DATA: 27.07.2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 178/2026
DATA: 27.07.2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 179/2026
DATA: 27.07.2026
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública municipal e dá outras providências. PORTARIA Nº 2483/2026
DATA: 27.07.2026
SÚMULA: Exonera a pedido servidor do cargo de Motorista II.

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA



TODOS CONTRA A DENGUE